

Legenda:

Horas de contacto	Sigla
Teóricas .....	T
Práticas Laboratoriais .....	PL
Seminário .....	S
Orientação Tutorial .....	OT

#### Despacho (extracto) n.º 7112/2007

Por despacho de 8 de Março de 2007 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi rescindido, a seu pedido, o contrato da licenciada Teresa Margarida Fonseca Alves Loureiro, assistente estagiária, além do quadro, da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Março de 2007. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

#### Despacho (extracto) n.º 7113/2007

Por despacho de 19 de Março de 2007 do reitor da Universidade do Porto, foi a mestre Maria Helena Mendes da Rocha Oliveira, técnica superior principal da Reitoria desta Universidade, nomeada definitivamente assessora da mesma Reitoria, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Março de 2007. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

#### Rectificação n.º 479/2007

Para os devidos efeitos se rectifica que no edital n.º 193/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de Março de 2007, a pp. 5889 e 5890, relativo ao concurso para professor associado do 1.º grupo, subgrupo A (Anatomia), do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar desta Universidade, onde se lê «para o provimento de duas vagas» deve ler-se «para provimento de uma vaga».

27 de Março de 2007. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

### Faculdade de Medicina

#### Despacho (extracto) n.º 7114/2007

Por meu despacho de 11 de Março de 2007, proferido por delegação, foi Maria Deolinda Macedo Elias, assistente administrativa principal, nomeada definitivamente assistente administrativa especialista, com efeitos a partir da data de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Março de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques*.

### UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

#### Instituto Superior Técnico

#### Despacho (extracto) n.º 7115/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de João Pedro Barros Falcão de Campos para exercer as funções de professor associado convidado a 100%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006 e válido até 14 de Setembro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

#### Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por una-

nimidade, em 12 de Julho de 2006, a proposta respeitante à contratação do arquitecto João Pedro Barros Falcão de Campos como professor associado convidado a 100%, pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores António Ressano Garcia Lamas, José Manuel Caré Baptista Viegas e João José Rio Tinto de Azevedo, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o arquitecto João Pedro Barros Falcão de Campos preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

12 de Julho de 2006. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

27 de Fevereiro de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos*.

### UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

#### Reitoria

#### Despacho (extracto) n.º 7116/2007

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 21.º dos Estatutos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 11-A/98, de 16 de Fevereiro, da deliberação do senado universitário de 29 de Março de 2006 e na sequência do registo da licenciatura em Engenharia Agronómica R/B-AD-195/2006, efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior e publicado através do despacho n.º 12 345/2006 (2.ª série), de 25 de Maio, e tendo em consideração o artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprova a adequação do referido curso nos termos que se seguem:

#### Artigo 1.º

##### Adequação do curso

1 — A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro adequou o curso de licenciatura em Engenharia Agrícola para a licenciatura em Engenharia Agronómica ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro confere o grau de licenciado em Engenharia Agronómica e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

#### Artigo 2.º

O curso de licenciatura em Engenharia Agronómica, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

#### Artigo 3.º

##### Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de licenciado em Engenharia Agronómica é o que consta do anexo 1 ao presente despacho.

#### Artigo 4.º

##### Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final, expressa no intervalo de 0 a 20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificação.

2 — A classificação final de curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo conselho científico, ouvido o conselho pedagógico.

#### Artigo 5.º

##### Normas regulamentares do curso

O órgão competente da Universidade aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- Condições específicas de ingresso;
- Condições de funcionamento;
- Regime de avaliação de conhecimentos;

- d) Regime de precedências;  
 e) Regime de prescrições do direito à inscrição, tendo em consideração o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;  
 f) Coeficientes de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final;  
 g) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;  
 h) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

## Artigo 6.º

**Regime de transição**

1 — Os alunos que permaneçam no plano da licenciatura em Engenharia Agrícola deverão terminá-la no fim do ano lectivo de 2007-2008. Caso isso não se verifique, serão automaticamente inseridos no 1.º ou 2.º ciclos do novo plano de estudos mediante planos de transição a estabelecer pela coordenação do curso.

2 — Um aluno que tenha o 1.º ano de Engenharia Agrícola completo deverá inscrever-se no 2.º ano do novo curso (1.º ciclo).

3 — Um aluno que tenha o 1.º e o 2.º anos de Engenharia Agrícola completos deverá inscrever-se no 3.º ano do novo curso (1.º ciclo).

4 — As situações não contempladas nos números anteriores será aplicada a tabela de equivalências constante do anexo II ao presente despacho, com análise caso a caso pela coordenação do curso no âmbito do conselho pedagógico.

## Artigo 7.º

**Início de funcionamento**

As normas definidas no presente despacho, tendo em conta as condições definidas no regime de transição, entram em funcionamento no ano lectivo de 2006-2007.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

## ANEXO I

**Estrutura do curso****Área das Ciências Agrárias****Licenciatura em Engenharia Agronómica****1.º ciclo**

## QUADRO RESUMO

	1.º Semestre	H	ECTS	2.º Semestre	H	ECTS
1.º ANO	Matemática	5	7	Bioquímica	4	6
	Química	5	5	Microbiologia	5	6
	Biologia Aplicada	4	6	Física	5	7
	Introdução à Agricultura	4	6,5	Gestão de Informação Geográfica	4	5
	Inovação Tecnológica e técnicas de Comunicação	3	5,5	Agro-Ecologia e Sistemas Agrícolas	4	6
<b>Totais</b>	<b>21</b>	<b>30</b>	<b>Totais</b>	<b>22</b>	<b>30</b>	
2.º ANO	3.º Semestre	H	ECTS	4.º Semestre	H	ECTS
	Princípios da Produção Vegetal	4	6	Recursos Hídricos e Regadio	5	6
	Genética	4	6	Ciclo de Nutrientes, Fertilização e Ambiente	4	6
	Ciência do Solo	4	6	Patologia e Entomologia Agrícolas	4	5
	Tecnologia e Sistemas de Mobilização do Solo	4	6	Tecnologias, Qualidade e Segurança Alimentar	4	5
Mecanização e Tecnologias Agrícolas	4	6	Políticas Agrícolas e Desenvolvimento Rural	4	5	
<b>Totais</b>	<b>20</b>	<b>30</b>	<b>Totais</b>	<b>21</b>	<b>30</b>	
3.º ANO	5.º Semestre	H	ECTS	6.º Semestre	H	ECTS
	Gestão Empresarial e Empreendedorismo	4	6	Horticultura	4	5,5
	Mercados, Marketing e Comercialização	4	6	Fruticultura	4	5,5
	Técnicas da Produção Vegetal	4	6	Protecção das Culturas em Produção Integrada	4	5
	Espaços Verdes e Plantas Ornamentais	4	6	Forragens e Pastagens	4	5
Culturas Arvenses	4	6	Vitivinicultura	4	6	
<b>Totais</b>	<b>20</b>	<b>30</b>	<b>Totais</b>	<b>20</b>	<b>30</b>	

**Plano de estudos****Área das Ciências Agrárias****Licenciatura em Engenharia Agronómica****1.º ciclo****1.º ano****1.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (ECTS)	Observações
			Total	Contacto		
Matemática .....	Matemática	Semestre .....	187	105	7	Obrigatória
Química .....	Química	Semestre .....	136	85	5	Obrigatória
Biologia Aplicada .....	Ciências Biológicas	Semestre .....	162	79	6	Obrigatória
Introdução à Agricultura .....	Ciências Agrárias e Florestais	Semestre .....	175	70	6,5	Obrigatória
Inovação Tecnológica e técnicas de Comunicação.	Ciências das Engenharias e da Comunicação	Semestre .....	135	75	5,5	Obrigatória
<i>Total</i> .....			795	414	30	

## 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (ECTS)	Observações
			Total	Contacto		
Bioquímica .....	Ciências Biológicas	Semestre .....	162	79	6	Obrigatória
Microbiologia .....	Ciências Biológicas	Semestre .....	162	90	6	Obrigatória
Física .....	Física	Semestre .....	185	75	7	Obrigatória
Gestão de Informação Geográfica .....	Ciências das Engenharias	Semestre .....	135	64	5	Obrigatória
Agro-Ecologia e Sistemas Agrícolas .....	Ciências da Terra e do Espaço	Semestre .....	162	66	6	Obrigatória
<i>Total</i> .....			806	374	30	

## 2.º ano

## 3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (ECTS)	Observações
			Total	Contacto		
Princípios da Produção Vegetal .....	Ciências Biológicas	Semestre .....	162	88	6	Obrigatória
Genética .....	Ciências Biológicas	Semestre .....	162	87	6	Obrigatória
Ciência do Solo .....	Ciências da Terra e do Espaço	Semestre .....	162	86	6	Obrigatória
Tecnologia e Sistemas de Mobilização do Solo	Ciências da Terra e do Espaço	Semestre .....	162	65	6	Obrigatória
Mecanização e Tecnologias Agrícolas .....	Ciências das Engenharias	Semestre .....	162	60	6	Obrigatória
<i>Total</i> .....			810	386	30	

## 4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (ECTS)	Observações
			Total	Contacto		
Recursos Hídricos e Regadio .....	Ciências das Engenharias	Semestre .....	162	75	6	Obrigatória
Ciclo de Nutrientes, Fertilização e Ambiente	Ciências da Terra e do Espaço	Semestre .....	162	80	6	Obrigatória
Tecnologias, Qualidade e Segurança Alimentar	Ciências Agrárias e Florestais	Semestre .....	138	67	5	Obrigatória
Patologia e Entomologia Agrícolas .....	Ciências Agrárias e Florestais	Semestre .....	135	90	5	Obrigatória
Políticas Agrícolas e Desenvolvimento Rural	Economia e Sociologia	Semestre .....	140	75	5	Obrigatória
Estágio Intercalar em Empresa .....	Ciências Agrárias				3	Obrigatória
<i>Total</i> .....			737	387	30	

## 3.º ano

## 5.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (ECTS)	Observações
			Total	Contacto		
Gestão Empresarial e Empreendedorismo ...	Gestão	Semestre .....	163	80	6	Obrigatória
Mercados, Marketing e Comercialização ....	Economia	Semestre .....	162	75	6	Obrigatória
Espaços Verdes e Plantas Ornamentais .....	Ciências Agrárias e Florestais	Semestre .....	163	70	6	Obrigatória
Técnicas de Produção Vegetal .....	Ciências Agrárias e Florestais	Semestre .....	160	68	6	Obrigatória
Culturas Arvenses .....	Ciências Agrárias e Florestais	Semestre .....	160	70	6	Obrigatória
<i>Total</i> .....			808	363	30	

## 6.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (ECTS)	Observações
			Total	Contacto		
Horticultura .....	Ciências Agrárias e Florestais	Semestre ....	150	70	5,5	Obrigatória
Fruticultura .....	Ciências Agrárias e Florestais	Semestre ....	150	90	5,5	Obrigatória
Protecção das Culturas em Produção Integrada	Ciências Agrárias e Florestais	Semestre ....	135	95	5	Obrigatória
Forragens e Pastagens .....	Ciências Agrárias e Florestais	Semestre ....	133	65	5	Obrigatória
Vitivinicultura .....	Ciências Agrárias e Florestais	Semestre ....	162	95	6	Obrigatória
Estágio Intercalar em Empresa .....	Ciências Agrárias	Semestre ....			3	
<i>Total</i> .....			730	415	30	

Total de ECTS — 180.

Organização do 1.º ciclo por áreas científicas (ECTS):

Matemática (7) — Matemática;  
Química (5) — Química;  
Física (7) — Física;  
Ciências Biológicas (30):

Biologia Aplicada;  
Bioquímica;  
Genética;  
Microbiologia;  
Princípios da Produção Vegetal;

Ciências da Terra e do Espaço (24):

Ciência do Solo;  
Ciclo dos Nutrientes, Fertilização e Ambiente;  
Agro-Ecologia e Sistemas Agrícolas;  
Tecnologia e Sistemas de Mobilização do Solo;

Ciências das Engenharias (19,75):

Inovação Tecnológica e Técnicas de Comunicação;  
Gestão de Informação Geográfica;  
Recursos Hídricos e Regadio;  
Mecanização e Tecnologias e Agrícolas;

Ciências da Comunicação (2,75) — Inovação Tecnológica e Técnicas de Comunicação;  
Economia (8,5):

Políticas Agrícolas e Desenvolvimento Rural;  
Mercados, Marketing e Comercialização;

Sociologia (2,5) — Políticas Agrícolas e Desenvolvimento Rural;  
Gestão (6) — Gestão Empresarial e Empreendedorismo;  
Ciências Agrárias e Florestais (67,5):

Introdução à Agricultura;  
Técnicas de Produção Vegetal;  
Patologia e Entomologia Agrícolas;  
Vitivinicultura;  
Tecnologias, Qualidade e Segurança Alimentar;  
Horticultura;  
Fruticultura;  
Protecção das Culturas em Produção Integrada;  
Culturas Arvenses;  
Forragens e Pastagens;  
Espaços Verdes e Plantas Ornamentais;  
Estágio;

Possível agrupamento/análise funcional:

Básicas (19+30);  
Propedêuticas (da Engenharia) (24+22,5);  
Especialidade (67,5);  
Complementares (8,5+2,5+6).

## ANEXO II

## Plano base de equivalências

Novo plano (1.º ano, 1.º semestre)	Plano antigo
Matemática .....	Matemática I (1A, 1S) ou Matemática II (1A, 2S)
Química .....	Química I (1A, 1S) ou Química II (1A, 2S)
Biologia Aplicada .....	Citologia / Histologia (1A, 1S)
Introdução à Agricultura .....	Introd. às Ciências e Práticas Agrárias (1A, 2S)
Inovação Tecnológica e Técnicas de Comunicação .....	Seminário do Trabalho (1A, 2S)
Novo plano (1.º ano, 2.º semestre)	Plano antigo
Bioquímica .....	Bioquímica I (2A, 1S) ou Bioquímica II (2A, 2S)
Microbiologia .....	Microbiologia (2A, 2S)
Física .....	Física I (1A, 1S) ou Física II (1A, 2S)
Gestão de Inf. Geográfica .....	Cartografia e Topografia (2A, 2S)
Agro-Ecologia e Sistemas Agrícolas .....	Botânica Agrícola (1A, 1S) ou Ecologia das Culturas e Sistemas Agrícolas (3A, 1S)

Novo plano (2.º ano, 1.º semestre)	Plano antigo
Princípios da Produção Vegetal .....	Fisiologia Vegetal (3A, 1S)
Genética .....	Genética (3A, 1S)
Ciência do Solo .....	Pedologia (2A, 2S)
Tecnologia e Sistemas de Mob. do Solo .....	Tecnologia do Solo (3A, 2S)
Mecanização e Tecnologias Agrícolas .....	Máquinas Agrícolas I (2A, 1S)
Novo plano (2.º ano, 2.º semestre)	Plano antigo
Recursos Hídricos e Regadio .....	Hidráulica Agrícola (2A, 1S) ou técnicas de Regadio e Projectos de Rega (5A, 1S)
Ciclo de Nutrientes, Fertilização e Ambiente .....	Ciclo de Nutrientes e Fertil. do Solo (3A, 1S)
Patologia e Entomologia Agrícolas .....	Patologia Vegetal (3A, 2S)
Tec., Qualidade e Segurança Alimentar .....	Tecnologia Alimentar I (4A, 1S)
Políticas Agrícolas e Des. Rural .....	Política Agrária e Legislação (4A, 2S)
Estágio Intercalar em Empresa .....	
Novo plano (3.º ano, 1.º semestre)	Plano antigo
Gestão Empresarial e Empreendedorismo .....	Gestão de Empresas I (4A, 1S)
Mercados, Marketing e Comercialização .....	Mercad, Mark e comer.(5A) ou Projecto e Criação de Emp. Agro-Rurais (4A, 2S)
Técnicas de Produção Vegetal .....	Ecologia das Culturas e Sistemas Agríc. (3A, 1S)
Espaços Verdes e Floricultura .....	Floricultura e Plantas Ornamentais (5A, 1S)
Culturas Arvenses .....	Culturas Arvenses (3A, 2S)
Novo plano (3.º ano, 2.º semestre)	Plano antigo
Horticultura .....	Horticultura I (4A, 2S) ou Horticultura II (5A, 1S)
Fruticultura .....	Arboricultura I (4A, 1S) ou Arboricultura II (5A, 2S)
Protecção das Culturas em Prod. Integrada .....	Entomologia Agrícola (3A, 1S) ou Protecção Integrada (5A, 2S)
Forragens e Pastagens .....	Forragens e Pastagens (4A, 2S)
Vitivinicultura .....	Viticultura I (4A, 1S) ou Viticultura II (5A, 2S)
Estágio Intercalar em Empresa .....	

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Despacho (extracto) n.º 7117/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 15 de Março de 2007, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, precedida de concurso, com Paula Alexandra Ferreira Besteiro Dias como técnica superior estagiária, área de contabilidade, para o Instituto Politécnico de Lisboa, pelo período de um ano, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, com efeitos a partir da publicação no *Diário da República*, auferindo a remuneração mensal ilíquida de acordo com o sistema remuneratório em vigor. (Não carece de fiscalização prévia.)

19 de Março de 2007. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

### Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende

#### Aviso n.º 6818/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende relativa a 31 de Dezembro de 2006.

De acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 96.º do diploma atrás citado, o prazo para reclamações é de 30 dias contados a partir da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

23 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

### Rectificação n.º 480/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 19 de Março de 2007, o despacho (extracto) n.º 5391/2007, referente à renovação do contrato de Maria Arlete Carneiro Ribeiro de Carvalho, rectifica-se que onde se lê «Licenciada Maria Arlete Carneiro Ribeiro de Carvalho» deve ler-se «Mestre Maria Arlete Carneiro Ribeiro de Carvalho».

27 de Março de 2007. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

### Rectificação n.º 481/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 22 de Fevereiro de 2007, o despacho (extracto) n.º 2706/2007, referente à renovação do contrato de Paulo Alexandre Soares Enes Carneiro Vidinha, rectifica-se que onde se lê «Foi autorizada ao mestre Paulo Alexandre Soares Enes Carneiro Vidinha» deve ler-se «Foi autorizada ao licenciado Paulo Alexandre Soares Enes Carneiro Vidinha».

27 de Março de 2007. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.